

Por anno.	10000
Por nove mezes.	12000
Por seis mezes.	8000
Por tres mezes.	4000

A assignatura paga-se adiantada; póde começar em qualquer dia, mas termina sempre ao fim de março, junho, setembro ou dezembro.

ESCRITORIO

181 RUA SETE DE SETEMBRO 181

Guardam-se os dias santificados

ANNO VII.

Rio de Janeiro. — Sabbado 6 de Novembro de 1875

Por anno.	20000
Por nove mezes.	15000
Por seis mezes.	10000
Por tres mezes.	5000

A assignatura paga-se adiantada; póde começar em qualquer dia, mas termina sempre ao fim de março, junho, setembro ou dezembro.

Numero avulso do dia 100 rs.

Anuncios a 60 rs. a linha

Não se admittem testas de ferro

N. 249

A REFORMA

RIO, 6 DE NOVEMBRO DE 1875

A viagem do imperador

O habito é uma segunda natureza, dizem os philosophos.

Em pessoa alguma se verifica a verdade d'este theorema, hoje trivial, de modo mais irrefragavel, do que nos monarchas por direito hereditario.

Nascendo para a vida intellectual no meio das lisonjas e da obediencia servil, vendo desde o berço um povo inteiro a trabalhar silencioso para circumdalo de esplendor e para satisfazer aos seus menores desejos, elles, que nada fizeram a fim de conquistar essa posição excepcional, deixam-se invadir pela suspeita de que são naturalmente superiores a essa turba confusa que rumorêja a seus pés.

E si, por acaso, quando o seu espirito adquire maior desenvolvimento, algum mestre de direito publico tenta ensinar-lhes a doutrina da transmissão do poder de paes a filhos por força da vontade popular, não para interesse dos delegados, mas para serviço e proveito dos committentes, afeitos á pratica dos principios diversos, não comprehendem essa theoria subtil e metaphysica.

Não era de esperar que sua magestade o imperador se afastasse das opiniões seguidas por seus irmãos em realia.

Pelo contrario, para que essas opiniões se arraigassem no seu pensamento, deram-se circumstancias pessoais, que mais de uma vez temos referido.

Tendo visto uma revolução triumphante amparar-lhe o berço desprotegido, com dedicação, talvez sem exemplo na historia das revoluções do mundo; tendo visto depois homens illustres, encanecidos no serviço publico, pedir-lhe, quando contava apenas quatorze annos de idade, que assumisse a direcção do estado, para a qual se reputavam elles insufficientes, foi induzido pela força dos acontecimentos a acreditar que era de uma natureza superior ao resto dos brasileiros, cuja principal

missão consistia em obedecerem-lhe, assim como a d'elle ora governal-os.

D'essa convicção procedeu toda a politica do imperador durante os seus trinta e cinco annos de reinado.

Não é elle quem faz parte da nação brasileira. Segundo o seu modo de pensar, a nação é considerada um appendice de sua pessoa.

Os problemas sociaes e politicos mais importantes serão relegados ao olvido, enquanto á sua realisação for estranha a gloria pessoal do imperador.

Bastam para convencer-nos dois exemplos:

A escravidão era conservada no Brazil como instituição permanente, sem que a vista d'esse cancro hediondo finisse vibrar a corda dos sentimentos humanitarios do imperador.

Mesmo durante o segundo reinado o infame contrabando de africanos era exercido em larga escala. A opinião publica indigitava os nomes de pessoas eminentes e até de ministros d'estado, enriquecidos n'esse commercio, a quem sua magestade dispensava toda a sua confiança.

Nas fazendas, cujo usufructo pertence a coroa, centenas de escravos existiam mergulhados na maior abjecção e miseria, sem que do alto do throno partisse a palavra de salvação para esses desgraçados.

Recebeu, porém, sua magestade solicitações de philantropos europeus em favor dos infelizes que a sociedade tratava como madrastra cruel; fizeram-lhe esses distinctos philosophos comprehender, que seria bello juntar á sua coroa de monarcha a aureola de emancipador, e immediatamente os ouvidos de sua magestade se abriram para os gemidos das victimas esmagadas pela injustiça social.

Depois de haver procedido n'essa conjunctura com a tenacidade que todos lhe conhecem, sua magestade foi á Europa receber as ovações que lhe estavam preparadas, deixando que o Brazil se arranjassem como pudessem, a fim de resolver os problemas economicos que a questão do elemento servil tornara urgentes.

O segundo exemplo a que alludimos,

acha-se na recente lei de reforma eleitoral.

Sua magestade governava ha largos annos um paiz, que se proclama regido pelo systema constitucional representativo, sem que os vicios deturpadores da eleição, base do systema, lhe tivessem inspirado a menor duvida sobre a legitimidade do seu governo.

Si alguma reforma eleitoral incompleta se tentava realizar, apparecia ella sem o prestigio da corôa, e, ou ficava em simples projecto, ou era escandalosamente sophismada na pratica.

O imperador via os ministros designarem os deputados, que por sua vez approvavam o procedimento dos ministros, e deixava impassivel que continuasse esse jogo sem nome, cujo resultado era a morte dos partidos, com o seu corollario obrigatório — a extincção do systema representativo.

Em vez de reproval-o, parecia que se deleitava gyrando n'esse circulo vicioso, porque, em ultima analyse, sendo elle quem nomeava os ministros, estava nas suas mãos o poderoso motor do mecanismo.

Mas a continua ostentação de força presenciada n'esta situação conservadora desfez todas as apparencias, e tornou patente a verdade ha muito tempo denunciada, isto é, que n'este paiz ha um só poder, visto como todos os outros são meros phantasmas que não resistem ao mais ligeiro exame.

Isto contraria os planos do imperador, que deseja ser absoluto sem parecer-o, e conservar as apparencias da liberdade, usufruindo as vantagens da omnipotencia.

Os factos de que nos dá noticia a chronica d'estes ultimos sete annos dissiparam todas as illusões, e desnudaram o artificio do prestidigitador.

Um ministerio liberal era apoiado por enorme maioria de deputados em 1868, quando inopinadamente foi demittido, sendo chamado ao poder um ministerio conservador, que dissolveu a camara.

Mandou-se proceder á eleição para a designação de novos deputados, e estabeleceram em resultado uma camara unanimemente conservadora!

Bastou, pois, uma mutança de mi-

nisterio para que variasse a opinião do paiz; e com tal exclusivismo, que vultos, a quem o paiz inteiro consagra a veneração devida ao talento, á illustração e ás virtudes, viram-se forçados a abandonar a illustres desconhecidas cadeiras que com tanto brilho haviam occupado.

Este e outros factos recentes, que poderíamos referir, lutando apenas com o embaraço da escolha, mostram á toda a luz, que neste paiz a opinião publica se resume na vontade do imperador.

Não é isto, por certo, um titulo que sua magestade possa exhibir na Europa e nos Estados Unidos para conquistar as glorias de fundador do systema representativo no Brazil.

D'esta consideração nasceu o empenho com que sua magestade esforçou-se para conseguir uma reforma eleitoral qualquer.

Agora que se acha ella realisada, póde o augusto itinerante ir receber as novas ovações que se lhe preparam, deixando como garantia unica de liberdade eleitoral a palavra de honra do governo

Chronica Politica

O presidente da Bahia acaba de dar uma prova de sua pujança eleitoral, e de como se acha habilitado para realizar os empenhos de honra do governo

O Sr. Silva Nunes, sem mais nem menos, acaba de enviar para esta corte varios recrutados, que haviam requerido e obtido do juiz de direito da Cachoeira ordem de habeas-corporis!

O caso passou-se pela seguinte fórma: O juiz de direito da Cachoeira achava-se em Maragogipe, onde funcionava o jury, quando foi-lhe apresentado um requerimento de tres cidadãos que pediam habeas-corporis.

De accordo com a lei, o juiz de direito ordenou que os pacientes lhe fossem apresentados pelo carcereiro da Cachoeira.

Deixou a ordem de ser cumprida por que o delegado de policia do termo fez embarcar os pacientes para a capital da Bahia, apesar de ser intimado, á bordo do vapor, o commandante da força que

acompanhava os recrutados, para desembarcal-os e serem elles presentes ao juiz de direito.

Menos cabada a autoridade judiciaria pelo mandado policial, o juiz de direito da Cachoeira requisitou do chefe de policia, que fizesse voltar os pacientes para se proceder ao processo do habeas-corporis.

O presidente da provincia, intervindo na questão, por motivos eleitoraes declarou ao juiz de direito que os recrutados estavam de praça assentada, em viagem para esta corte, e por conseguinte, que burlava o recurso da lei!

Tudo isto é inacreditavel, mas o officio do Sr. Silva Nunes lá está n *Jornal da Bahia*, e todos sabem que S. Ex. obrou por aquella fórma para satisfazer vinganças de seus parentes da Cachoeira.

Escuzo dizer que os recrutados são libtaes!

Não temos expressões para qualificar o procedimento do Sr. Silva Nunes.

Quando se diz, que a lei eleitoral vai ser desempenhada com probidade, e que é empenho de honra do governo respeitar a liberdade do cidadão;

Quando se diz, que a reforma eleitoral é cousa soberba pelas incompatibilidades que creou, e porque se acha flaqueada pela abolição do recrutamento e pelas garantias da reforma judiciaria;

Quando se repete todas essas sonoras fabulas, o que é que vemos?

As incompatibilidades da lei eleitoral sophismadas por meio de remoções á capricho. O recurso do habeas-corporis nullificado pelos presidentes. O recrutamento, apesar de já funcionarem as mesas de alistamento, sendo exercido com toda a ferocidade.

Singular maneira de cumprir o empenho de honra!

Um importante amigo escreveu-nos as seguintes linhas sobre a prepotencia da presidencia:

« No vapor *Pernambuco* seguem para a corte, como recrutados, Manoel José do Sacramento, Antonio Bispo dos Santos e Marcellino Cortes da Silva.

« Recrutados em Cachoeira, por vingança partidaria, requereram ordem de habeas-corporis; expediu-as o juiz de direito, mas o delegado de policia desobedeceu; pelo telegrapho requisitou o juiz de direito ao chefe de policia que os

FOLHETIM DA REFORMA

HAABA'

Romance original brasileiro

por

IX

A ENXADA

O somno do senhor de engenho não foi tambem festejado pelas visões do bom anjo.

Não tinha elle podido formar ainda seguro juizo sobre a conveniencia do negocio que fizera, e isto o inquietava.

Haabá e sua mulher tinham boa saude eram fortes e obedientes que encantavam; mas havia nelles qualquer couza que não era propria de escravos.

— Tem uns modos! dizia consigo o capitão Mauricio. Dão umas respostas tão delicadas, como escravo algum jamais as deu a seus senhores.

Assim, encontrando no seu travesseiro apenas aspinhos, quando esperava conselhos, o senhor de engenho communicou a sua mulher as duvidas que o angustiam.

Esta que de taes escravos mal tinha visto os vultos, absteve-se de emitir juizo; mas julgava-os malcreados, pois não lhe haviam tomado a benção.

— E' verdade, observou o marido, mas elles não sabem ainda que tem uma senhora.

— Com effeito!

— Não lhes disse ainda, porque acanhom-me sempre diante delles.

— Por esta é que eu não esperava, disse meia sorprendida a mulher de Mauricio. Isto é lindo!

Nesta troca de pensamento gastaram marido e mulher algum tempo, dando aquelle, como complemento do negocio uma ligeira noticia do caracter do Dr. Diniz, ante-possuidor dos escravos, o que muito extranhamente impressionou sua mulher.

Contou-lhe tambem diversas cousas exquisitas que fizeram os escravos, sendo a que mais o admirou a resa de Ave-Maria!

— Serão feiteiceiros? disse afinal a mulher.

— Não, acudio o marido, e embora me contrariasse um pouco aquella resa que a principio me pareceu um insulto fiquei enternecido e quasi chorei.

Aqui, já muito tarde, calaram-se os esposos e dormiram.

No dia seguinte, horas antes do almoço, o senhor de engenho, acompanhado de Macario, que levava uma enxada, dirigio-se á senzala dos novos escravos.

Estes que haviam tido uma noite de trevas e lagrimas, logo que os passarinhos começaram preguiçosos os primeiros trindados da manhã, assentaram-se tristes na porta de sua nova habitação.

O dia, como se quizesse em peitos tão appressos accordar os palpites da vida e da esperança, derramava no vasto horizonte lufadas de perfumos e luzes douradas.

— Eu tenho esperança! murmurou Mimosa. Deus está fallando nas alegrias desta manhã! Por toda resposta o marido tomou-lhe as mãos, deu-lhe um beijo nas faces, beijo de piedade, e levou-a para que curasse nas aguas frias do rio que perto corria as feridas dos pés e magoas do rosto.

Em seguida, já dia claro, entraram na senzala; relembrou as bondades e virtudes do velho amigo, que tão cedo os havia deixado orphãos desgraçados; e, como si quizessem ao santo de alémtumulo dar mais um testemunho da amizade que lhe tinham, Haabá tomou da Biblia que trazia consigo, e começou a ler o evangelho que no dia ultimo tremendo lhes havia explicado o chorado Dr. Diniz.

Mimosa que attenta escutava as sagradas palavras e com os olhos vagava pelo espaço, como que interrogando o genio das tristezas, foi quem primeiro viu o senhor de engenho que para elles se encaminhava, acompanhado do mal encarado feitor.

— Ah! vem, disse ella para o marido. Esconde...pode ser que seja crime.

O africano, reconhecendo o criterio da observação, ligeiro escondeu o livro, e apenas murmurou vencido.

— Meu Deus!

Este foi o primeiro acto de escravos que praticaram em sua vida os dous africanos: a occultação de um livro, aliás divino.

A escravidão é assim. Incompativel com a virtude, seu menor peccado é a mentira!

Vendo perto seu senhor, os escravos levantaram-se, e foram a seu encontro para dar-lhe o *tovado* do estylo.

Depois de algumas perguntas banaes sobre a boa noite que tiveram, a que os escravos corresponderam, como lhes cumpria, o senhor de engenho assim lhes fallou:

— Tu, rapariga, visto que sabes coser, servirás em casa.

— Tua senhora precisa de uma negra que seja prendada e boa. Tu, dirigindo-se ao escravo e apresentando-lhe a enxada, espero que a levantes tão alto e a enterres tão fundo, como os mais mestres.

— Sim, meu senhor, disse o escravo, recebendo a enxada, mas eu não sei ainda como se trabalha com este instrumento.

— Patife, gritou o senhor, assomando um murro; queres me fazer de tólo?

— Meu senhor!... murmurou submisso o escravo.

— Meu senhor, interveio Mimosa cheia de medo, não lhe dê. Elle diz a verdade: depois que chegamos em Cachoeira, o trabalho delle foi sempre em casa com o doutor. Eu, sim, sei trabalhar com isto. Occupe meu senhor a elle em casa e eu irei para o serviço delle.

— Meu senhor me entendeu mal, replicou Haabá adiantando-se, eu sou para todo serviço que for ordenado. Experimente, senhor... Ella...

— Silencio! Pois assim o querem, assim o tenham. Não quero nenhum em minha casa; todos para a roça. Queriam

tomar-me o pulso; pois não é d's mais facos. Mais uma enxada para esta negra, Macario, e h-je mesmo para a roça, e logo vou vel-os.

Disse isto, e dando as costas, retirou-se.

Embora tivesse assomos destes, era todavia o capitão Mauricio um bom senhor.

Seu procedimento severo com os dous escravos fôra unicamente filho da prevenção, e de certo mau humor que lhe inspirara a conversa que na vespera tinha tido com a mulher: tanto que ao entrar em casa, estava tão arrependido que, para justificar-se perante si proprio, ia, como se fallasse á alguem argumentando assim.

— Todavia, se fosse o meu vizinho das *Umbranas*, teria mandado dar-lhes uma duzia de relhadas para tomarem assumpto.

O espanto que dominou os africanos, como se pode imaginar, foi inaudito. Mimosa abaixou a cabeça e não ousou olhar o marido. Este, como que assombrado, sentiu impetos de tigre; mas tinha ao lado uma companhia, a que só podia defender com a mansidão. Tornou-se, pois, manso como um cordeiro.

Alguns momentos depois, quando vio que estava só, fitando a filha de Pharó, consternada e triste, disse elle.

— Lembra-te da historia que um dia te li dos imperadores romanos e os christãos? Ah! Mimosa, os christãos de hoje são as fôras do circo!

(Continúa)

devolvesse, mas não foi attendido: Sentaram immediatamente praça o juraram bandeira.

« O juiz representou ao presidente da provincia, pedindo a devolução dos pacotes para se cumprir a sua ordem; mas foi debalde.

« A influencia conservadora da Cachoeira, parento do presidente, fez questão e foi motivo sufficiente para ser nullificada a garantia do *habeas-corpus*! « Ah! vão esses cidadãos, que tem o crime de se dizerem liberaes, attestar a sua magestade o imperador o que valerá aqui na Bahia o seu empenho de honra.

« O officio do Silva Nunes, que amanhã reproduziremos no *Diario*, mostra a solução que teve o conflicto entre o juiz de direito, expedindo a ordem de *habeas corpus* e a policia desobedeceudo-a.

« Numa administração que não aspirasse aos foros de justa e de respeitadora dos direitos de todos não extranharíamos a decisão, interpondo-se a primeira autoridade da provincia com todo o peso do seu poder ao juiz de direito e ao delegado de policia para dar a este razão, desmoralizando a primeira autoridade judiciaria da comarca.

« Havemos de discutir pela imprensa o acto da presidencia e o faremos com esse animo desprezado de que temos dados provas para com S. Ex., mas com o vigor e energia que costumamos despendar na defesa da lei e do direito.»

Chamamos a attenção do governo para a questão.

O nobre barão de Cotegipe não achará singular, que todos os factos que vão apparecendo, tem abono do empenho de honra, sejam feitos em favor dos ministros da Bahia e pelas autoridades da Bahia?

Parece que a patria de S. Ex. está destinado ter o maior quinhão de graças fora da lei e contrarias ao tal *empinho...*

Está a assemblea provincial em sessão permanente!

Desde hontem as 11 horas da manhã que ella trabalha e que por meio de prorogações acintosas se pretende estenuar a opposição liberal.

A escandalosa patota eleitoral, a mudança da sede da freguezia de Monte verde para S. João do Paraizo, é o que motiva essa tropelia sem nome, verdadeira imposição que a força numerica quer fazer ao grupo liberal.

Sem a menor utilidade publica, simples capricho de mandão de aldeia, o projecto que motiva a sessão permanente é uma d'essas cabalas mais proprias da patuleia fluctuante do que de membros de uma assemblea provincial.

O presidente da Nictheroy faz timbre de energias e prepotencias proprias de rei absoluto; a phalange que elle dirige é toda dedicada ao triumpho da questão; estamos em anno climaterico; as influencias de fora *deram suas ordens* aos representantes do subsidio: cumpre fazer vingar o escandalo.

Para tratar das deploraveis finanças da provincia ainda não se lembrou a inclya salinha de lançar mão de prorogações como essa.

A sessão permanente, por um objecto como esse que a motiva, falla bem claro para que o publico veja que está em siza uma trama eleitoral.

Ao nobre ministro da agricultura, em cujo nome se diz que são feitos esses inauditos esforços, cumpre aconselhar seus amigos terem prudencia e outra compostura.

Aos nossos amigos aconselhamos coragem e que, não convencidos, só sejam vencidos quando não mais tiverem alento para defender os interesses publicos.

Publicamos com satisfação o aviso, que o honrado ministro da justiça acaba de expedir, á proposito das partes policiaes concernentes ao conflicto ultimo, entre o povo e urbanos.

A autoridade superior acostumou-nos a ouvir a louvar os desregramentos de seus agentes, e ao nenhum caso ás reclamações da imprensa. O illustre Sr. conselheiro Diogo Velho quer fazer excepção ao deploravel costume, e esse seu proceder motiva nossos sinceros elogios.

Quem se recorda do que fazia e dizia o Sr. Duarte de Azevedo, após apedrejamentos de typographias, acutilamentos no Recife e tantas outras façanhas policiaes; quem ouviu o endoasamento do sabre policial e da vindicta publica; quem apreciou a deploravel linguagem

do ex-ministro da justiça em face de acontecimentos iguaes aos que se deram na noite dos *Lazaristas*, dirá que o actual ministro ensaia um *systema Lovo* e que pretende ler por outra cartilha.

O aviso, hontem publicado no *Diario Official*, mandando que o chefe de policia abra syndicancia contra o que disse e fez um agente da força publica; a declaração de que será demittido esse não empregado uma vez que elle não prove... o que não pôde provar; a contemplação com os calumniados nas partes policiaes, contrastam singularmente com aquelles discursos de governo passado, dando como averiguadas as calumnias contra a opposição, e com os avisos de louvor aos funcionarios que se excediam, e eram agraciados com bécas e commendas!

Que as palavras do Sr. conselheiro Diogo Velho sejam reguidas de factos, e que o aviso de S. Ex. não fique letra morta.

Aguardando a consequencia do documento official, publicamos sem outros commentarios, e deixaremos de chamar á juizo, como iamoz fazer, o official que ouzou calumniar-nos em uma parte official.

Eis o aviso do Sr. ministro da justiça: Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1875. Pelos officios ns. 439, 440, 445, 446, e 451 de 14, 15, 16, 17 e 18 do corrente, fiquei inteirado não só das providencias expedidas por V. S. para obstar a representação do drama — Os Lazaristas —, não licenciado pelo conservatorio dramatico, mas tambem dos disturbios então havidos, dos quaes resultaram ferimentos e offensas physicas em pessoas do povo e guardas urbanos.

« Reconhecendo que nessa emergencia a autoridade procurou cumprir seu dever, tenho a declarar:

« Que convem proseguir com actividade nas diligencias necessarias para descobrimento e punição, assim dos autores de taes disturbios, como *especialmente dos agentes da força publica que tenham praticado excessos, quando em todas as circumstancias devem ser os primeiros a dar exemplo de moderação e respeito á lei.*

« Que *avertigando se durante o conflicto da noite de 14 foram disparados tiros de revolver pelo tenente Avelino Alves de Sá, haja V. S., no caso affirmativo, de exonerar-o do cargo de comandante da estação do 2º districto da guarda urbana;*

« Que sendo inadmissivel, sem prova cabal, a odiosa imputação, a que se refere o dito official, de terem sahido do escriptorio da Reforma alguns dos autores daquelle conflicto, urge apresentar o resultado da syndicancia sobre este ponto;

« Que, finalmente, não estando constituida em forma legal a sociedade denominada « Letras e Artes » ou « Regeneradora », segundo communicou o ministerio do imperio, trate V. S. de saber quaes os socios que a organisaram, ou tomam parte em suas deliberações, direcção e gerencia, e as pessoas que directa ou indirectamente á promoverem, afim de fazer-se efectiva a multa em que se acham incursos e ser a mesma sociedade dissolvida, nos termos do art. 2º, § 1º, da lei n. 1033 de 22 de agosto de 1860.

« Deus guarde a V. S. — Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. — Sr. chefe de policia da corte. »

Escrevem-nos:

« Somos informados que o reitor do internato de Pedro II pediu demissão e que não reassumirá mais o exercicio do cargo. Sem que tenhamos de endeixar a menor censura a esse funcionario (que até reputamos muito capaz) seja-nos licito dirigir um aviso ao governo, por intermedio de seu estimavel jornal:

« Já não será tempo de acabarmos com tanto reitor padre? Estará o cargo que deixa o Rev. Sr. Benevides destinado á algum novo sacerdote?

« Temos presentemente reitor e vice-reitor, tanto do externato como do internato, todos padres! Onde vai isto parar? Dando-se agora uma vaga, ainda teremos de ver mais um reitor de bafina? O que quer dizer essa educação de seminário, essa entrega da mocidade aos cuidados e ensinamento de padres?

« Estaremos em vespera de ver algum capuchinho á testa do internato de Pedro II? Será algum lazariista o nomeado em substituição do padre Benevides?

« O Sr. ministro do imperio procure entre os homens illustres, e que vestem casaca, alguma notabilidade á quem seja confiada a direcção d'aquelle estabelecimento, que deve ser ou bem *imperial* ou bem... papal. »

Deu-nos a *Nação* de hontem a grata nova de que fóra recebido pela nossa legação em Londres o encorajado *Independencia*.

Naturalmente o doente vem convalescer nos estaleiros da patria adoptiva...

Em o seu noticiario tambem falla a *Nação* em um canhão de 81 toneladas. Será nossa essa maravilha?

Se não é somos capazes de invejar a gigantesca e immortal teteia.

Sem duvida em falta do assumpto reproduzio hontem a *Nação* uma das muitas captatas que fez ao passa o gabinete, applicando-a ao actual.

Os collegas tem naturalmente *empre promptos* esses *paquets* de elogios que são applicados á proposito.

Do Sr. Cotegipe disse a *Nação*: *goza no seio do gabinete da influencia, respeito e sympathia a que tem direito pelo seu integro character, superior intelligencia e longa pratica da vida politica.*

Ao ler esta tirada resmongou, provavelmente, o Sr. Costa Pereira, lá no seu escriptorio á rua da Alfandega n. 52:

« Esta é minha muito conhecida! Que saudades! »

Para o Sr. duque de Caxias reservou a *Nação* estes acepipes:

« No Sr. duque de Caxias todo gabinete *respeita um chefe por muitos titulos iminentes, tão distincto por seus longos serviços á patria, e como por seu elevado BOM SENSO e nobres virtudes, cuja palavra é ouvida nos conselhos com o profundo acatamento a que tem o mais pleno direito.* »

Em sua triste solidão na Fabrica das Chitas monologou, sem duvida, o Sr. João Alfredo:

« Quantas e quantas vezes tive d'isto! Si em vez de bom senso que attribuem ao nobre duque, fallassem em talento brilhante, era a minha cantata predileta sem alteração de uma só virgula! »

Quem não participou do jubileo foi o Sr. José Bento de quem tratamos hontem tambem.

Vê o nobre ministro do imperio que a propria *Nação* o não quer tomar ao serio; ella, para quem o mesmo encorajado *Independencia* é um navio perfeito e acabado já.

Dar-se-ha caso que o illustre Sr. José Bento esteja mais imprestavel que o tranca?

A *Nação* far-nos-ha um grande favor explicando o que seja — *elevado bom senso* — como o attribuido ao nobre duque de Caxias em falta de melhor predicalo.

O bom senso, sempre ouvimos dizer, habita modestas regiões.

Representa no mundo intellectual um velho, pé de boi, como é de costume dizer-se, que se não anda muito, não tresanda tambem.

Não fóra melhor que a *Nação* dissesse simplesmente que o nobre duque é um velho de bom senso?

Porque pretender tornar travessa em busca de elevadas regiões, essa excelente prenda do soldado veterano?

Elevado bom senso!...

E' boa!

Desse bocado nunca provou um só dos ministros do 7 de março.

Estava reservado ao nobre duque, que fica por esta forma com ares de feitor velho que vive a cochilar e a fumar cachimbo.

O illustre redactor do *Direito*, nosso estimavel collega Dr. Monte, publicando em avulso, que recebemos e agradecemos, o importante discurso proferido no senado pelo benemerito senador Silveira Lobo, sobre a suspensão da lei da conscripção militar, precedeu-o das seguintes linhas que pedimos venia para transcrever.

As brilhantes considerações do Sr. Dr. Monte formam o maior elogio do discurso do nosso amigo, e servem de eloquente commentario á lei que militarizou o paiz.

Tal é o prologo que acompanha o discurso:

« O senado acaba de rejeitar o projecto pelo qual o Sr. senador Silveira Lobo propoz a suspensão da lei n. 2.556 de 26 de setembro de 1874, que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o exercito e a armada.

« Os principios desnatuzaes e irjuridicos que essa lei consagra, os dogmas

de moral religiosa e social que ataca, o descalabro da industria e do commercio nacionaes que promove, o arbil com que tenta instalar-se na sociedade brasileira ella — a planta exotica, só digna de figurar nas compressoras monarchias da velha Europa, e ainda mais a reacção que vai provocando por parte do povo que, « não sabe bem o que quer, sabe ao menos o que não quer, » foram parte para despertar os patrioticos intuitos do honrado representante da provincia de Minas Geraes, como bem manifesta o discurso que em seguida publicamos.

« Nas capitães de nossas grandes provincia do littoral, e sobretudo na corte, onde a população estrangeira, quasi em maioria, concorre em grande parte para formar a opinião publica, pôde não encontrar deo as palavras usadas no molde do mais acrisolado patriotismo, e os argumentos irresponsiveis com que o illustrado senador fulminou essa lei, que veio converter o paiz em paiz para estrangeiros, unicos que hoje podem no Brasil, livres entre, exercitar todas as industrias, fundar familia, dedicar-se ao commercio, á agricultura e ás artes; mas na grande maioria da nação, que se tenta militarizar para servir á calculos de conquista, ou para instrumento de compressão das liberdades publicas (que outro fim não pôde ter um grande exercito em um paiz como o nosso, cercado de vizinhos menos poderosos) vão ellas levar conforto, e porventura resignação bastantes para aguardar a abertura da nova assemblea legislativa, perante a qual podera querer, pelos meios legaes, a abolição dessa lei que:

« Vela ao pai dar asylo ao filho, sob pena de multa e de prisão;

« Fôrça todo cidadão ao serviço militar, tenha ou não aptidão e vocação;

« Concentra na administração todos os recursos de que pôde usar o cidadão, na defeza de seus direitos;

« Annalla os laços de familia, separando o marido da mulher, e o pai dos filhos menores, conculcando o principio de moralidade que foi acatado na lei do elemento servil com relação á familia do escravo;

« Mata a nossa pequena industria arrancando das fabricas para o exercito os jovens de 19 a 25 annos;

« Aniquilla a agricultura, não isentando de todo serviço os donos das propriedades rurais;

« Entrega totalmente o commercio ao estrangeiro, porque ninguém querera para caixeiro o joven brasileiro que, quando estiver pratico no gyro do negocio, será chamado para o serviço das armaz;

« Simula uma igualdade que não consagra, porque os seus rigores só hão de ser experimentados pelos potres, que não dispõem de centenas de mil réis para comprarem a isenção, proclamando assim o privilegio da riqueza;

« Mantem, para todos os sorteados, o infamante castigo da chibata, visto ser d'entre elles que tem de ser designados os soldados para a marinha, onde a lei sobre castigos corporaes perdura em inteiro vigor;

« Lança, finalmente, sobre o alistado uma especie de excomunição civil, em virtude da qual o pobre brasileiro, como o repcho carimbado dos romanos, para toda parte para onde se dirija deve ser perseguido, em todo tecto que busque deve ser repellido, e quando estender as mãos supplices pedindo pão ou agua, lhe deve ser recusado em nome da prohibição d'essa nefaria lei, que pune com severas penas de multa e de prisão o exercicio de uma das mais sublimes virtudes do Christianismo — a caridade, sentimento generoso, que se não pôde harmonisar com a observancia de uma lei que orde a a delação do amigo, do parente, do filho, do desconhecido que fosse, que tenta fugir á uma carreira para a qual não tem vocação.

« Afalsa politica que só cuida em conciliar interesses inconfessaveis, sem importar se com a natureza dos meios, pode confeccionar essa lei; mas a razão, consultando a consciencia no silencio das paixões, revela-nos que não ha sabedoria nem rhetorica, com que se possa derroçar as verdades que se lhe oppõem, e que estão implantadas no coração de todos.

« Principalmente o povo brasileiro, que por occasião do ultimo appello para defeza da honra nacional exhibio as mais esplendidas provas do seu patriotismo, tem o direito de dizer aos Poderes do Estado: — Nós sabemos cumprir os deveres de cidadãos de uma nação livre, sem precisarmos de ser carimbados; e no que respeita ao serviço do exercito em tempo de paz emos muitos de entre nós que a ella se pôde prestar, por vocação, pagando-se-lhes conveniente salario, á exemplo do que praticam duas grandes Potencias do mundo — a Inglaterra e os Estados-Unidos da America, que nem por isso se arreceiam das hostes carimbadas da Alemanha. »

FACTOS DE ERSOS

Baptisado do principe. — Noticia o *Jornal do Commercio* que o principe do Grã-Pará, cujo baptisado se fará a 2 de dezembro se, como se espera, o estado de saude de sua alteza a Sr. princeza imperial lhe permittir voltar a tempo para esta corte, receberá na pia baptismal o nome do Pedro, sendo padrinhos suas magestades imperiaes,

Terras devolutas. — Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. — Rio de Janeiro em 1 de outubro de 1875.

Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao seu officio de 6 do corrente mez, no qual V. Ex. pergunta se o Juizes commissarios são competentes para medir terras, legitimar posses e revalidar sesmarias confluantes não e m terras propriamente devolutas ou particulares, mais com outras ainda sujeitas áquellas condições, declaro a V. Ex. para seu conhecimento e para que o faça constar ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda dessa provincia que o aviso desse ministerio datado de 6 de setembro de 1869, determina que o juiz commissario tem competencia para intervir em todas as questões de medição, legitimação e revalidação de terras, posses e sesmarias, quer confinem as terras com outras devolutas quer sejam estas sujeitas ás ditas formalidades.

Deus guarde a V. Ex. — *Thomas José Coelho de Almeida.* — Sr. presidente da provincia de Santa Catharina.

Companhia Alliança. — Foi concedida autorisação a esta companhia, estabelecida no Maranhão, para funcionar, sendo approvados os seus estatutos.

Diccionario dos nomes proprios. — Tal é o titulo de um interessante livro, firmado pelo illustrado Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga, nome muito estimado entre os cultores das letras patrias.

Sem as d'ensões da obra de Noel, o *Pequeno Diccionario* organizado pelo Sr. Dr. Veiga é um livro que satisfaz, e que deve ser percorrido como obra litteraria.

A escriptura introdução do autor, e um bello trecho poetico, que nella vem intercalado, ainda mais tornam amena e agradável a leitura desse livrinho cuja offerta agradecemos.

Meteorologia. — No imperial observatorio astronomico fizeram-se hontem as seguintes observações:

Ha.	Ther.	Cent.	Ther.	Fabr.	Bar.	a O' Pey.	A.
7m	19,7		07,40		753,024	14,78	
10m	22,5		72,50		755,247	16,47	
1h	22,4		72,32		754,190	14,84	
4h	22,2		71,06		753,784	14,05	

Céu em cirrus e cumulus. Serias, montes e horizonte nevoados. NO fraco ás 7, calma ás 10, SE regular á 1 e SSE fresco ás 4 horas da tarde. Chuva de 0,5 millimetros hontem á noite.

EXTERIOR

Correspondencia de Lisboa.

Lisboa 12 de outubro de 1875.

Summário: As ultimas noticias. — O ministerio Fontes. — Os governos portuguez e o nosso. — O Javary. — O nosso corpo diplomatico — O Sr. Penelo. — O conflicto religioso. — A viagem imperial.

O que lhe poderei dizer aqui de Lisboa?

Nada de verdadeiramente interessante pois que é esta a terra em que menos novidades se dão. A ultima quinzena foi occupada com as corridas de cavallos em que appareceram além dos cavallos do paiz alguns vindos de Inglaterra e outros de Hespanha como porém isto pouco interessará aos leitores d'ahi não me cansarei em discripção de tal assumpto.

Aqui continua o ministerio hostilizado mas seguindo avante e a meu vêr com vantagem para o paiz que tem visto subir de 27 1/2 a 50 o valor de seus titulos de divida publica e proseguirem as obras publicas em todas as provincias, especialmente as linhas ferreas pois que na linha de sueste já a linha chegou a extremos. Na linha do Norte já está terminada a secção do Porto a Braga, proseguem os trabalhos da linha do Algarve, ha pouco se concluiu uma outra secção no Douro.

Isto, porém, não ismpta o ministerio Fontes, ou para melhor dizer o Sr. Fontes, que é quem governa, de alguns ridiculos e faltas.

Assim o compadresco durante o seu

ministerio tom adquirido verdadeiro valor, e ser amigo do Sr. Fontes vale a muitos e bons titulos de habilitação.

Tambem ultimamente se acha o ministerio acometido de mania bellis... paradas, exercicios militares, repetidas compras de armamento, são assumpto frequente das meditações do nobre ministro e causa de incommodo para a população a quem, chamando-a a reserva tira braços, e sobrecarrega de despeza desnecessaria aos cofres quando o paiz goza de uma paz octaviana.

Tambem em consequencia da mesma febre guerreira acham-se encomendados uns 6 navios de guerra, e um encouraçado.

Ora, aqui é que eu acho verdadeiro assumpto para rir. Vão os cofres publicos carregar com uma despeza de 2:500 contos em moeda forte, sem proveito algum.

Como potencia maritima não será isto que lhe dará lugar, pois que qualquer potencia de 2.ª ordem terá uma esquadra muito mais importante, e um encouraçado unico e algumas corvetas nunca constituiram esquadra importante.

E' curiosa uma lei moral que, tenho observado entre os factos que se dão no Brazil e Portugal, não ha patetica feita em um dos paizes que em pouco não seja reproduzida no outro.

Astulta construcção da Independencia ordenada pelo nosso governo, corresponde em Portugal a construcção do encouraçado a que o vulgo poz o nome de Pimpão, não menos stulto tambem.

Já que fallei em construcção de navios, devo acrescentar alguma cousa ao que na minha ultima carta lhe disse sobre o nosso encouraçado Javary.

Disse eu na mencionada correspondencia que o navio era ingovernavel em consequencia de má disposiçao do leme, agora de pessoas vindas de Franca e que estavam no caso de serem bem informadas, ouço que o defeito não era devido aos constructores; mas á impericia do commandante, que em quanto o navio se construi veio casar depois foi viajar e do que menos cuidou foi do encouraçado e quando tomou conta delle não se soube entender com o novo systema seguido para mover o leme entendeu que estava defeituoso quiz concertar, e deixou-o a perder.

Conta-se que tendo os constructores coberto a couraça com uma camada de bitume proprio para a preservar de oxidações rapidas este commandante a primeira cousa que fez foi mandar metter a picareta neste bitume e arrancal-o. Sobre os ridiculos factos que se tem dado com o Javary ainda ha uma terceira razão, não menos desairoza para nós e é que o Javary foi construido segundo as medidas que do Rio lhe foram enviadas e que por consequente não tem os constructores responsabilidade alguma.

Qualquer das tres versões que lhe tenho dado nestas e nas passadas correspondencias é desgraça para o Brazil, que quando ia alcançando um logar honroso entre as nações, parece esforçar-se em o perder.

Li os jornaes d'ahi e vejo que o corpo diplomatico tem sido objecto de largas discussões; creio, porém, que os ministros que mais mereciam ser consurados tom sido os mais poupados e os que menos dão motivos a intica tem sido verbosales; entretanto, ha um ponto ferido na discussão, em que tudo quanto se disse na discussão é pouco e é o seguinte qualquer individuo que quer viver em um paiz em uma bonita posição alcança um logar de addido embora seja para outro paiz logo que se acha nomeado, trata de alcançar um outro despacho para o paiz em que quer estar, ficando, porém, sempre pertencendo a legação para onde primeiro fôra despachado, assim temos addidos pertencentes as legações da Europa com exercicio na America e addidos as legações de America com exercicio nas da Europa. Temos addidos em numero superior ao que é devido em muitas legações, e outras que pela sua incapacidade a nenhuma deveriam pertencer.

Um dos ministros que na discussão foi censurado foi o actual ministro residente em Portugal o Sr. Lisboa, accusado de luxo immoderado; deu-me vontade de rir esta accusação pois que o

nosso ministro vive modestamente, e procura ser util a todos os brasileiros que a elle se dirigem.

O que porém me admirou e muito na discussão havida sobre o corpo diplomatico foi o que disse o ministro competente sobre o barão de Penedo e o negocio das commissões é admiravel e o mais interessante é, que do que li conclui, que eu não sei ler, pois que me recorde de que no codigo criminal brasileiro se diz no art. 135 § 5.ª

« Pelo que para cumprir o seu dever exigir directa ou indirectamente gratificação, gratificação, emolumentos ou premio não determinados por lei.»

Pena, perda do emprego, etc. E quando se possa duvidar da boa applicação do artigo citado vortente, temos o art. 146, que ainda mais preciso é art. 146. Haver por si, directa ou indirectamente, ou por algum acto simulado em todo ou em parte propriedade ou effeito, em cuja administração, disposição ou guarda deva intervir em favor do officio ou entrar em alguma especulação de lucro ou interesse relativamente á dita propriedade ou effeito.

Pena.—Perda do emprego etc... Não sei como com estes dous artigos, se possa sustentar o contrario do que elles dispõe em materias de commissões recebidas; em fim é dizer-lhe como disse se me não engano o Sr. Eunapio.

Disse.—O Sr. ministro que o disse é porque bem o sabia.

O que tem aqui causado verdadeira impressão é a extranna solução que teve a questão com os bispos

Pratica o ministerio fim o um acto de rigor, foi mais longe do que naquella epocha tinha ido Bismark, é proclamado energico, proprio e um paiz livre, torna-se na questão religiosa o procalimato do Brazil um exemplo uma animação aos que combatem pela liberdade de consciencia e pela boa razão, ainda no discurso proferido pela corôa na abertura das camaras se diz: que o governo irá até onde é preciso, e agora recua sem que o menor acto de submissão ou conciliação parisse dos bispos ou da curia romana; e simulando um perdão que quasi se pedia com um que se simulava dar eis-nos voltando as primitivas posições, os bispos victoriosos prompto a burlar se dos presidentes do provincia, o pobre baixo clero que acreditava no governo e lhe cumprira as ordens sujeito ao *ca-informata conscientia*.

Não duvidamos desde já informar que nem um breve almoestando ou mesmo tão sómente aconselhando moderação aos bispos será expedido de Roma.

Aqui foi recebida a noticia da viagem do imperador com certa admiração por ter ainda ha tão pouco terminado uma outra viagem; pelos brasileiros foram outros os motivos pelos quaes esta viagem foi olhada como prematura, em primeiro logar admira que tanta solicitude em seu conhecimento mereça a Europa, o Egypto, quando ainda desconhece talvez a maior parte do imperio, pois não consta que ainda visitasse Goyaz, Matto Grosso, Pará, Amazonas, Maranhão, Piahy, Ceará.

Outros olham esta viagem do imperador como uma medida politica, afim de que os povos do Brazil, unica potencia monarchica da America, se vão habituando ao governo da princeza, que no futuro deverá governar o imperio, e sob este ponto de vistas a viagem terá um cunho, a prudencia bem pronunciada.

O que porém desejo, eu, é que se na viagem passada o imperador, como era natural, foi um verdadeiro *tourista* que isempto das prisões que o lugar que a tantos annos occupa lhe impunha, quiz gozar durante alguns mezes da liberdade de que todos gozam, agora seja um imperador que viaja para estudar, e que homem pratico use d'essa immensa influencia hoje por todos os partidos reconhecida, para applicar o que de bom achar ao imperio não em exterioridade como as escolas do largo do Machado, mas em realidades, em factos.

Que estude a organização militar prussiana tão simples e praticavel em grande parte.

Tome a instrução elemental obrigatoria, não consinta que nós, sempre ameaçados de guerra como os nossos vizinhos, tenhamos um exercito que se em muitos officiaes nos faz honra, na

mas a não pôde nem de longo ser comparado ainda aos mais atrazados exercitos europeus.

Desejaria que o systema seguido nas repartições de alguns paizes da Europa fosse limitado no Brazil, onde o functionalismo rouba braços á industria, agricultura e commercio, atrophia a intelligencia e absorve sommas que poderiam ser utilmente empregadas.

Pôde o imperador por si mesmo ver o numero crescido de pessoas enviadas em commissão com plieques ordenados para passearem nos Boulevards em Paris ou em Regent Street em Londres.

Esta já vai extensa e porho ponto a meu dizer porque poderia ir mais longe do que eu mesmo quereria.

IMPRESSA DAS PROVINCIAS

Silveira Martins (REFORMA DE PORTO ALEGRE)

Assisto á imprensa politica direito de apreciar os actos, o caracter, os principios de um homem politico.

O que não lhe assiste, é o direito da calunnia e da mentira, da diffamação proferida e desfaçada, transpiração de cada phrase, como de um esterquilino, emanações infectas.

O publico a quem se atira sem vergonha e sem decencia uma invectiva nojenta, não é um receptaculo inerte das secreções do primeiro rabisecedor que tem um prelo e typos para arrojá-las á circulação. Não se evita o miasma que satura o ambiente; mas evita se a immundicie em que nosso pés podem tropeçar.

Este não deixou de ser o procalimato dos raros leitores de *Rio-Grandense*, ao verem estampada nas columnas de ta gazeta uma desprezível diatribe contra o Dr. Silveira Martins, embora encadernada em citações de latin macarrónico e lardeada de rançosas apropriações, subtraídas á uma litteratura de taberna.

Tudo o leitor dessa folha, que não for um parvo ou um despeitado, depois de ler o artigo em questão, fará primeira mente um confronto entre o doestrador e o doestado.

De um lado verá um homem cheio de mazelas e de miserias, nascido do outro lado do Atlantico, exportado para o Brazil dentro da farda de um soldado mercenario, exercendo criminosamente a medicina, encarcerado por crimes infamantes, perseguido, espancado, escuraçado, não por suas idéas, senão por seus desafetos, por sua aviltante industria de abocanhar a uns, de endoear a outros a tanto de contado, e por fim extrahido de um calabouço por um corrilho politico sem homens capazes, para convertel-o em gato morto contra os seus adversarios.

Um individuo nestas condições não é um escriptor, não é um jornalista, não é um conselheiro da opinião publica; assim como o charlatão hervanario não é um medico, assim como o alicantinero do foro não é um advogado, assim como o traficante de bugigangas não é um commerciante. Entre uns e outros ha o abysmo que separa a prohibida da fraudada, a virtude do vicio, a nobreza da vilania.

Somos por ventura aqui, no Rio Grande, uma cabylla de barbas, onde um homem vestido á europea, fumando charuto, empinando co veia, espumando o idioma, fallando de tudo a esmo, mas com alambicada sufficiencia, possa passar por um portento, por um bicho raro?

Não, felizmente. Se alguns pobres do espirito, calculando o talento alheio pela propria inopia, pasmam boquiabertos ante um pelante que os empanzina com citações paparotonas de um *vale mecum* de sentenças latinas; e bom senso publico, que não se dirige por ócus retumbancias, faz justiça á essa *habilitate* que enleva os necios, consideram-na como uma aggravante das velhacadas enroupadas na phrase insidiosa e femantila de uma loquela abundante e vasia.

Este é o ac-usador de Silveira Martins. Este foi, não ha muito mezes, o seu mais baixo adulator.

Este é o offensor. Quem é o offendido? Precisamos dizel-o ao Rio Grande do Sul, no Brazil, aos paizes que se interessam por nossa marcha politica e social?

A palavra de um bufarinheiro da imprensa terá o poder de apagar a reminiscencia publica, e o ainda mais extraordinario de eliminar da ordem do tempo os actos de uma carreira civica, começada com todo o brilho e honra na cadeira de magistrado, continuada na banca do juriconsulto, na tribuna da justiça, na tribuna do parlamento, na tribuna universal da imprensa?

Um periodo de deseseis annos de lutas, de labores, de estudos, de consagração exclusiva aos generos principios liberaes, batidos em brecha pelo numerozissimo bando dos abutres politicos que se ceavam nas carnes da nação, é uma nihilidade, que desapareça sob um traço de penna de um escrevinhador que esvasiava copos nas tascas de Berlim, quando já Silveira Martins dava ao seu paiz as primicias brilhantes de um talento de primeira ordem? Esta audacia, esta impavida ingra-

vidão, nenhum rio-grandense, nenhum brasileiro foi ainda bastante degenerado para ostentá-la. Ella bastanta não pôde ter uma origem mais impura. Só quem faz desta terra longanima e generosa uma feitoria, bõa unicamente para ganhar dinheiro, será capaz de abocanhar e de negrir as suas mais bellas glorias, as suas mais salientes individualidades.

Mas ainda na insania de atassalhar, a máto mercenaria vacillou ao lançar sobre o papel esses caracteres, negros como os sentimentos que a impulsavam. Confessa que Silveira Martins não é genio, mas é um talento, que são muitos os seus conhecimentos, que aterra os adversarios, que dirige despoticamente os correligionarios.

Assim as qualidades e virtudes do homem politico são transformadas em do feitos e demeritos pela alchymia d'este *soprador* de novo especie, que procura converter o vil metal de seus typos em fascinantes notas de papel moeda.

Se alguma tem dito que Silveira Martins é um genio, ninguem o disse com mais insistencia e mais emphase do que o detractor da profissão que agora lh'o nega.

Facil na injuria, como facil no elogio sempre que para viver lhe é preciso rastejar ou morder, Silveira Martins foi por elle comparado a Bismark.

Não trepidou ainda em chamar de *ministros fracos* os que compozeram o gabinete transaccão e compõem o actual, ministros a quem tem enchido do mais poltre insenso, só para achar explicação a um seu disparatado conceito.

Este deputado da opposição que subjugou os ministros e lhes dicta a sua vontade pelo terror da injuria, é o mesmo que recebeu do visconde do Rio Branco, publicamente, a mais honrosa homenagem ao seu talento, ao seu patriotismo, ao seu caracter, como tivemos occasião de assignalar, ha poucos dias, nestas mesmas columnas.

Mais do que fracos, ineptos, indignos, das altas funções do governo, seriam esses ministros, se ac adversario que os offende, procurassem abrandar por meio de concessões.

Em honra desses homens, nossos adversarios, assim deprimidos pelo *Rio-Grandense*, nos praz confessar que elles nada fizeram que podesse parecer uma conde-cendencia, que não fosse em realidade um bom serviço publico, exigido ou solicitado em termos habeis pela palavra ou pela importancia moral e politica do homem, que na opposição, se algumas vezes foi vehementemente, nunca deixou de ser conveniente, cortez e perfeitamente parlamentar.

Do mesmo valor e de igual procedencia é essa imputação de despotismo para com os companheiros politicos.

Severo para consigo mesmo, o Dr. Silveira Martins tem o direito de sê-lo para com os seus colaboradores. Se por seus talentos, sua austeridade de principios e de conducta cabe-lhe a direcção politica de um partido, cabe-lhe tambem a maior parte de responsabilidade dos factos.

Essa autoridade, que não dá a eleição de ninguem, nem a complacencia de quem quer que seja; mas que provém de uma accentuada e indisputavel superioridade, tem sido empregada pelo Dr. Silveira Martins em prol da coherencia das idéas do partido e da virtude civica, que os politicos de baixo quilate esforçam-se para qho passe como uma palavra vã.

E se é essa indomita energia em chamar homens e principios á uma direcção inflexivel, que condusa á rehabilitação este paiz profundamente contaminado pela corrupção, que assuta o articulista, pela lei dos contrastes é ella sumamente agradável á parte ainda sã do povo brasileiro, que reconhece os seus males e que só nos remedios heroicis vê uma esperança de salvação.

Longe iriamos, se tomássemos a peito destruir uma por uma as futeis increpações, dictadas por vil despeito contra um dos homens mais proeminentes do paiz, um dos poucos em quem a consciencia popular confla a regeneração desta patria, tão desastradamente desviada do seu norte.

Inutil tambem seria a tarefa. Quando se tem um passado como Silveira Martins, quando se tem cimentado uma reputação com tão pesados labores, com tão nobres esforços, seria considerar a opinião publica tão estolida, tão perversa, ou tão desprezível, como um qualquer sicario da imprensa, que insulta ou elogia, para matar a fome, ou para covar seus vicios, acreditar que o publico não sabe fazer justicia a taes protervias.

O que levamos disto basta, para provar a nossa homenagem aos direitos dessa mesma opinião publica, Tal foi o nosso unico fim.

PARTE NÃO EDITORIAL

Congresso Geographico de Paris

Illm. Sr. redactor da *Reforma*.—Com summo prazer li em o n. 247 de sua mui conceituada folha, de 4 do corrente, o artigo que, sob a epigraphe acima, publicou o meu illustrado collega Dr. J. O. Fernandes Pinheiro, 1.º secretario do Instituto Historico Geographico Brasileiro, com referencia ao que foi por mim publicado no n. 230 da mesma folha, de 23 do mez proximo passado.

N'aquelle artigo declara S. S. que o Instituto, a convite da Sociedade Geographica de Franca para fazer-se representar no Congresso Internacional das Sciencias Geographicas que devia reunir-se em Paris no decurso do corrente anno, nomeara seu representante no congresso ao mui conhecido e estimadissimo litterato francez, Mr. Ferdinand Denis, membro conspicio do nosso Instituto, communicando o referido senhor, em carta de 4 de Dezembro do anno findo, que aceitava agradecido a escolha que dello fizera o Instituto para seu representante junto ao Congresso Geographico.

Folgo muito que tal facto se tivesse dado, não só porque assim deu o Instituto mais uma prova de seu zelo e dedicação pelos estudos geographicos que não de sua competencia, como porque recabio a escolha do delegado em um litterato notavel e amigo sincero da nossa patria.

Ignorava este facto e por isso não o mencionei em meu artigo. Arredado por meus afazeres, tolo o anno corrente, dos trabalhos do Instituto Historico, e não tendo visto nas actas de suas sessões a publicação de nenhuma medida concernente ao congresso e exposiçao geographicas de Paris, acreditei no que publicou a imprensa diaria desta córte a respeito da ausencia do Brazil no Congresso e na Exposiçao de Geographia celebrados em Paris no decurso do corrente anno.

E foi, como se vê de meu artigo, este não comparecimento que motivou a minha queixa, na qual a ninguem censura, mas lastimo o facto.

Hoje porém que a respeitavel associação do Instituto Historico e Geographico do Brasil, pelo orgão de seu digno 1.º secretario, declara que se fez tudo quanto era possivel para conservar ao Instituto illesos os titulos á consideração que merecidamente possui dentro e fora do paiz, cumpre-me em signal de congratulação patentear este facto.

De V. S. MIGUEL ANTONIO DA SILVA Rio, 5 de Novembro de 1875.

Grão Mogal

Partiu desta cidade (comarca do Rio Parlo provincia de Minas Geraes) o mui distincto magistrado Dr. José Ribeiro d'Almeida Santos, que foi removido, para a de Itapitininga provincia de S. Paulo, deixando toda esta população saudosa.

Este honrado cidadão já mais deixará de ser lembrado de seus concidãos, e chorado pela pobreza.

Brilhante estrella o guie em seu destino.

Feliz, feliz a comarca que tão meritoria prenda, vai acolher em seu seio; eu vos antecipo os meus para bens, e conto que o sabereis apreciar.

Grão Mogal, 10 de outubro de 1875.

Um dos seus amigos

DECLARAÇÕES

RIO DE JANEIRO GAZ COMPANY LIMITED

Previne-se nos Srs. acionistas, cujas acções se acham averbadas no registro do Rio de Janeiro, que as cautelas do 20.º dividendo, pagavel em Londres, serão entregues no escriptorio da Companhia no dia 9 do corrente em diante. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1875.—William H. Holman, gerente.

ANNUNCIOS

RIO-BONITO

N. 3946 da 24.ª para auxilio do fundo de emancipação.

COMPANHIA S. PAULO E RIO DE JANEIRO

ESCRITORIO 13 Rua Primeiro de Março 13

FEBRE TYPHOIDE

O «Prompto allivio» e «Pilulas do Dr. Radway», não só curam esta moléstia, como também evitam-a. Qualquer que a ella estiver exposto, deverá tomar de manhã antes de sair de casa, e diferentes vezes no decurso do dia meia colher de chá do «Prompto allivio» em um copo d'agua, assim como uma «pilula», uma hora antes de andar e outra ao deitar-se.

Se for acometido da moléstia, tomará de 4 a 6 «pilulas» de «6 em 6 horas», até que se effectue um copioso «desembaraço dos intestinos»; bem assim deve beber o «Prompto allivio» misturado com agua, e friccionar com elle puro o corpo.

Immediatamente se operará uma transpiração abundante, sentindo o doente um agradável calor por todo o systema.

Continue-se a tomar o «Prompto allivio» e «pilulas» de 4 em 4 horas, então seguir-se-ha a cura certa.

O «Prompto allivio» fortalece, estimula, acalma e tranquillisa.

Com certeza corta a «febre» e neutralisa o «veneno».

Siga-se este tratamento, que milhares de pessoas salvar-se-hão, assim como ficarão curadas em 24 horas das «febres biliosas, amarella» e «intermittente».

Assim que se sentir que o «Prompto allivio» irrita ou aquece a pelle, pôde-se ter certeza de uma «cura positiva».

«Em geral» quando apparecer o sofrimento, deve ser empregado o «Prompto allivio». (Cuidado com os falsificados).

DEPOSITO

44 Rua do Visconde de Inhaúma 44
(ANTIGA DOS PESCADORES)

PILULAS

PURGATIVAS E REGULADORAS

DO

DR. RADWAY

Puramente vegetaes, sem conter mercúrio, mineraes ou drogas venenosas.

Inteiramente sem gosto ruim e bem cobertas com uma camada doce e sedavel.

Purgam, regulam, purificam, limpam e fortalecem.

Garantem effectuar a cura radical de todas as desorganizações do estomago, fígado, intestinos, rins e bexiga; hysterismos e nevralgias, enxaquecas, prisão de ventre, constipações, indigestões, dyspepsia, deramamento bilioso e febre biliosa, irritações de intestinos, hemorrroidas e todas as desranças das visceras internas.

Observem-se os symptommas seguintes, resultantes da desorganização do orgãos digestivos:

«Prisão de ventre, hemorrroidas, abundancia de sangue á cabeça, azia, náuseas, cardialgia, falta de appetite, repleção ou peso no estomago, mãos arrotoas, afflicção e picadas no vacuo do estomago, tonturas, respiração custosa ou difficil, palpitações do coração, choques ou sensações suffocadoras quando acordado, visões nas trevas, pontos ou péas perante a vista, febre e peso na cabeça, leficiência de suor, pelle e thos amarellados, bituso lateraes no acito e membros, dores e forte calor no pelle.»

Poucas doses das PILULAS DE RADWAY livrarão o systema de todas as desordens acima apontadas.

44 Rua do Visconde de Inhaúma 44
(ANTIGA DOS PESCADORES)

INGRATILIDADE

Tintura chinesa para o cabelo
INVENTO CELESTE

Restitue a cor primitiva aos cabelos evita sua queda, impede o desenvolvimento da caspa exterminando-a, e não offende o cabelo: além destas propriedades a Tintura Chinesa é a unica que repellindo, por nocivo, o emprego de oleos e pomadas, substitue-os plenamente, dando aos cabelos brilho e tornando-os macios, e ainda a unica que não contém veneno algum metallico, como seja: enxofre, chumbo, zinco, nitrato de prata nem mercúrio, acompanhada de um directorio, bem como de valiosos certificados além de considerações muito importantes, para evitar o uso de oleos e pomadas.

DEPOSITO NA

Espingarda Mineira
44 RUA DO VISCONDE DE INHAUMA 44
(Antiga dos Pescadores)

CESARIO ALVIM

ADVOGADO

181 Rua Seto de Setembro 181

Escriptorio da Reforma

AFFONSO CELSO

ADVOGADO

27 Rua do General Camara 27

Escriptorio

DR. ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO

57 Rua do Hospicio 57

DR. BEZERRA DE MENEZES

MEDICO

15 Rua do Conde do Bom Fim 35

Residencia

DR. FREDERICO REGO

ADVOGADO

65 Rua do General Camara 65

Escriptorio

FRANKLIN DORIA

ADVOGADO

34 Rua do General Camara 34

ESCRITORIO

RODRIGO OCTAVIO

FRANÇA CARVALHO

CARLOS DE CARVALHO

ADVOGADOS

têm o seu escriptorio na rua da Quitanda n. 93.

DR. ALVARENGA CUNHA

MEDICO-CIRURGICO

Rua do General Camara 312
Consultas todos os dias de 1 ás 3 horas em seu escriptorio e residencia á rua do General Camara n. 312, pharmacia.

DR. TH. LANGGAARD

Consultorio.—Rua Direita n. 8, placca do meio-dia ás 2 horas da tarde.

Residencia.—Rua do Senador Vergueiro 46

AMERICO MARCONDES

ADVOGADO

15 Rua Primeiro de Março 15

Escriptorio

DR. PRADO PIMENTEL

ADVOGADO

57 Rua do Hospicio 57

Escriptorio

Dr. Adolpho Gad

formado pela Universidade de Copenhague e approvado plenamente pela faculdade do Rio de Janeiro abriu seu consultorio medico-cirurgico á rua de S. Pedro n. 56, das 11 horas da manhã até ás 2 da tarde.

ESPECIALIDADE: Moléstias de olhos.

ADVOGADO

DANTAS FILHO

ESCRITORIO

43 Rua do Hospicio 43

Clinica das moléstias dos olhos

O DR. JUVENATO HORTA, de volta da sua viagem a Europa, onde dedicou-se especialmente ao estudo das moléstias dos olhos, abriu seu gabinete medico-cirurgico, á rua do Visconde de Inhaúma n. 32.

TINTURA DE SALSA E CAROBA



PRESCRIPTO E PREPARADO NO PIAUHY

OU ELEXIR DEPURATIVO DO SANGUE

MOLESTIAS SYPHILITICAS

Cura radical

PELO PHARMACEUTICO

Eugenio Marques de Hollanda

formado pela imperial Faculdade de Medicina do Rio Jandiro, laureado pela exposição nacional de 1868, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e socio correspondente da sociedade pharmaceutica do Grão-Pará.

UNICO.—Examinado e approvado pela junta de hygiene do Rio de Janeiro autorisado por decreto imperial do 18 de dezembro de 1871.

CURA RADICALMENTE.—Todas as affecções siphilíticas do primeiro, segundo e terceiro gráo, taes como coneros venereos, bolões e gonorrhéa, darrhos, empiagens, escoriações siphilíticas das mãos e pés, rheumatismo articular ou muscular, chronicos ou agudos, nodos ou manchas siphilíticas da pelle; etc.

Nas exostoses ou bobas, escrophulas, feridas chronicas, e até mesmo nas chexias siphilíticas, os effectos da SALSA E CAROBA satisfazem perfeitamente aos mais exigentes.

Os tumores siphilítico e rheumatismo agudo declinam desde os cinco primeiros dias consideravelmente.

Dieta alguma se faz preciso observar, com o uso desta SALSA E CAROBA, que em relação á alimentação (que convem seja variada para bem confortar ao doente) e quer em relação ás estações e trabalhos do campo.

Os attestados dos profissionaes, que abaixo vão transcriptos, julgamos sufficientes para firmar nossas asserções.

As garrafas de tintura de SALSA E CAROBA.—São acompanhadas de um directorio que indica a dose para todas as idades e conselhos hygienicos, e no qual se vêem ainda uma serie de attestados de curas importantes convenientemente reconhecidas.

OS ROTULOS DAS GARRAFAS.—Levam a firma do proprio autor, que poderão ser confrontadas com as da carta aos consignatarios nesta capital.

DEPOSITARIOS.—Vieira Lima & C., rua de Theophilo Ottoni ns. 85 e 87 esquina da dos Ourives.

1 até 11 garrafas. 5\$000 | 1 caixa de duzia. 50\$000

ATTESTADOS.—Constantino Luiz da Silva Moura, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e cavalleiro da farmacia militar do Piahy, etc., etc.: Attesto que tenho empregado sempre com bons resultados a—Tintura de Salsa e Caroba—de invenção do Sr. Eugenio Marques de Hollanda, não só para o curativo da siphilis inveterada, como para diversas affecções cutaneas; e principalmente o uso da referida Salsa se torna proveitoso no rheumatismo siphilítico e exostose.

E por ser verdade, e me ser pedido, passo esta attestação.

Therezina, 18 de junho de 1860.—Dr. Constantino Luiz da Silva Moura.

Simplicio de Souza Mendes, formado em medicina pela faculdade da Bahia medico do partido publico desta capital e provedor de saude da provincia, etc.—Attesto que a preparação medicinal do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, conhecida pela denominação—Salsa e Caroba Depurativa—de que tenho feito grande uso no hospital da Santa Casa de Caridade, é um excellentespecifico para todas as affecções siphilíticas, rheumatismo de pelle e viciaes, porque possui as virtudes e vantagens dos preparados de iodo e sem os inconvenientes effectos, ás vezes fataes, dos simples e compostos respectivos.—Dr. Simplicio de Souza Mendes.

João Manoel do Sacramento, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, ex-cirurgião do exercito, medico e director do hospital da Santa Casa de Caridade de Oeiras e da saude publica, etc.—Attesto que tenho applicado cuidadosamente e sempre com os melhores resultados a—Tintura de Salsa e Caroba—do Sr. Eugenio Marques de Hollanda, em todos os casos de affecções siphilíticas em qual quer dos tres graus que se manifeste; verificando que da nenhuma restricção de dieta resalta a convalescença prompta do doente.

Accresce ainda a grande vantagem de poder-se augmentar a dose indicada pelo autor, nos casos graves, sem inconvenientes dos preparados mercuriaes.

Por ser verdade passo a presente attestação, que me foi pedida.—Oeiras, 10 de julho de 1871.—João Manoel do Sacramento.

ATTESTADOS DE PESSOAS RESIDENTES N'ESSA CORTE.—Attesto que, tendo soffrido por espaço de 4 ANNOS, de ulceras cancerosas na garganta tratei-me com diversos e distinctos medicos d'esta corte, os quaes conseguiram alliviar os meus soffrimentos, porém nunca curar-me radicalmente; por fim o meu estado de saude tornou-se tão grave que julguei-me perdido, e teria succumbido se não tivesse accedido ao conselho de um amigo, para tomar a tintura de salsa e caroba do Illm. Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, do Piahy; animado pelo resultado que tive logo na segunda garrafa, continuei a tomar até hoje graças a Deus, a tintura de salsa e caroba do Sr. Hollanda, acho-me ha 2 annos completamente restabelecido d'esta terrivel enfermidade.

Em retribuição ao feliz resultado que colhi, offereço este attestado, como insignificante prova de gratidão para d'elle fazer o uso que lhe convier.—Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1874.—Cypriano Antonio de Quadros Junior.—Rua do Principe dos Cajueiros n. 173.

«Rio, 12 de outubro de 1874. Illm. Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda.—Amigo e Sr. Achando-se V. S. nesta corte, offereço o attestado, incluso para d'elle fazer o uso que lhe convier; visto ter conseguido com seu medicamento o meu completo restabelecimento. De V. S. attento venerador e criado.—Francisco Antonio Moutinho.

Attesto que soffrendo de rheumatismo siphilítico agudo, e de uma erupção de pelle, sob forma escamosa, com transudação cerosa (segundo a classificação dos facultativos aos quaes consultei) padecimentos esses que me prostraram em completo delinhamento, não obstante ser de constituição naturalmente robusta, e que persistiram a diversas modificações por mais de um anno, consegui curar-me completamente com o uso da tintura de salsa e caroba do pharmaceutico do Piahy, Eugenio Marques de Hollanda, sem restricção dos costumes ou dieta alguma, em um mez.

Sendo eu assaz conhecido n'esta corte onde muitos viram os meus soffrimentos não deve ser este tido na conta de outros que somente attestam conveniencias inconfessaveis. O meu fim é confirmar o merito de quem o tem, por dever de consciencia. Corte, 13 de outubro de 1874.—Rua de Theophilo Ottoni 41, placca.—Francisco Antonio Moutinho.

TYPOGRAPHIA DA REFORMA

Esta typographia, dispo de boas machinas e de todo o material compativel com um estabelecimento bem montado, encarrega-se de todos os trabalhos que lhe sao concernentes, compromettendo-se a imprimir com nitidez, promptidão e commodo preço:

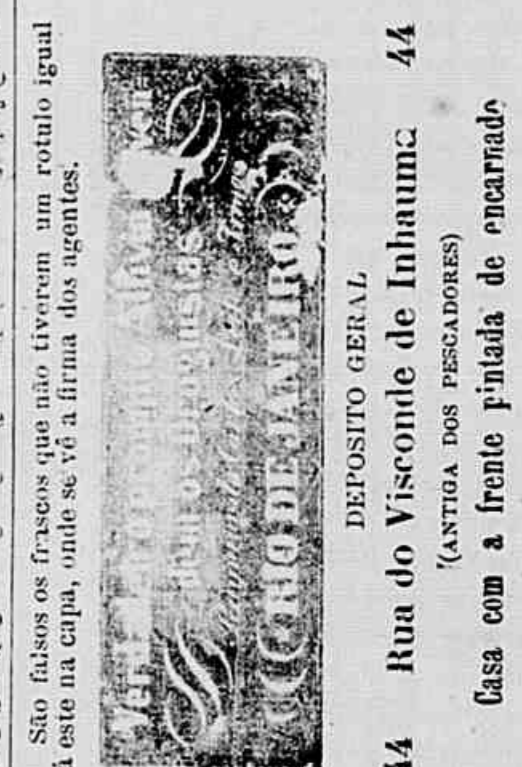
Circulares, mappas, facturas, preços correntes, listas, bilhetes, cartões e livros em qualquer formato.

Salsaparrilha DE BRISTOL

O grande purificador do sangue
Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronicos, debilidade geral do systema e todas as moléstias que têm a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

LEITE & JANUARIO

44
(Antiga dos Pescadores)
Os proprietarios d'este estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico e aos seus numerosos freguezes do interior, que acabamos de receber um grande e variado sortimento de armamentos e mais artigos, concernentes ao mesmo ramo de negocio, que tudo será vendido por modicos preços, como sejam espingardas de 1 e 2 canos para caça, ditas de 6 tiros Lefauchaux, revolvers de 6 tiros do mesmo autor, ditos americanos e de outros systemas, pistolas de 1 e 2 canos, de todos os tamanhos e qualidades, cartuchos de Flobert, ditos de Lefauchaux, ditos americanos, esadas de aço, espoletas, frizos, sribos, esporas e cabeções, buzinas de bife emetal, pelvorilhas e chumbelões de diversas qualidades, cassambas e metal, thesouras e um variadissimo sortimento de canivetes e muitos outros artigos que só a vista poderão ser devidamente apreciados. Tambem nos encarregamos de conceptos de armamentos que na bem montada officina que temos nos margem a garantir da perfeição e trabalho.



Os senhores moradores do interior podem dirigir os seus pedidos a este deposito, onde se entregam gratuitamente folhetos á instrução, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

O Resolutivo Renovador bem como a Salsaparrilha do Dr. Radway são os mais efficazes purificadores do sangue e curam radicalmente todas as moléstias siphilíticas, escrofulosas e de pelle.
PROMPTO ALLVIO
Pilulas reguladoras
DO
Dr. Radway
Autorisadas pela Junta central de hygiene publica
Curam com efficacia e rapidez rheumatismo, nevralgia, dores de cabeça, allecção da espinha, hemorrroidas, dores de colica, inflamações de garganta, febre amarella e intermittente.
As pilulas reguladoras, acompanhadas do resolutivo, curam os mais rebeldes casos de escrofulas, erysipela, moléstia siphilítica, do fígado e bexiga.

ROUPAS
Paletots de panno e casimira a 12\$, 15\$ e 18\$; fraques de casimira, de panno e de merino a 20\$, 25\$ e 30\$; calças de casimira de cor e pretas a 7\$, 8\$, 12\$ e 15\$; colletes de panno, de casimira e de brim a 4\$, 5\$ e 7\$; sobretudos de casimira de cor a 20\$, 25\$, 30\$ e 40\$. Grande sortimento de roupa de brim e alpaca por preços incommuns. Tem tambem um grande sortimento de calças, ceroulas e meias, e tudo que pertence a este genero de negocio.
A Casa Val de Vez & Porto
120 Rua da Alfandega 120